



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO
Edição nº 83/2011 – São Paulo, quinta-feira, 05 de maio de 2011

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

PRESIDÊNCIA

DESPACHO PROFERIDO PELO DIRETOR DA SUBSECRETARIA DE ASSISTÊNCIA MÉDICO-SOCIAL

Concedendo licença para tratamento de saúde, aos servidores abaixo relacionados, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, nos respectivos dias/períodos, conforme seguintes processos:

- 50165/01-UMED - CARLA TUDECH WIERING, no dia 29.04.2011;
- 50067/05-UMED - DANIELLE MARIE VIANA C. CASTELLÃO TAVARES VENTURINI, no dia 02.05.2011;
- 50226/03-UMED - LEO MARTINS DE SOUZA, no período de 01.05 a 03.05.2011;
- 50181/11-UMED - MATHEUS HENRIQUE DE PAIVA CARVALHO, no dia 02.05.2011;
- 52080/97-UMED - SANDRA MARIA LOZARDO ROSA, no dia 02.05.2011.

Concedendo licença para tratamento de saúde, aos servidores abaixo relacionados, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, conforme seguintes processos:

- 09321/94-UMED - ALCINEIA DE OLIVEIRA, no dia 02.05.2011;
- 02433/95-UMED - CONCEIÇÃO FALCONE LEITE, no dia 29.04.2011;
- 50137/07-UMED - DEBORA ALVES PEREIRA, no período de 02.05 a 05.05.2011;
- 52559/98-UMED - FERNANDO SALINAS, no dia 02.05.2011;
- 52955/98-UMED - KARLA ALVES LISBOA, no dia 28.04.2011;
- 52955/98-UMED - KARLA ALVES LISBOA, no dia 02.05.2011;
- 06903/94-UMED - MARIA RITA DE ASSIS SEMEONE, no período de 03.05 a 08.05.2011;
- 02172/96-UMED - REGINA MARIA CERQUEIRA DE SOUZA, no período de 29.04 a 17.05.2011.

Concedendo licença para tratamento de saúde, ao servidor abaixo relacionado, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º e artigo 204 da Lei nº 8112/90, conforme processo:

- 50056/97-UMED - JOSÉ ANTONIO BOMFIM, no dia 29.04.2011.

Concedendo licença por motivo de doença em pessoa da família, à servidora abaixo relacionada, nos termos do artigo 83 da Lei nº 8112/90, conforme processo:

- 50096/03-UMED - MARIA FERNANDA LOPES DA SILVA, no período de 27.04 a 29.04.2011.

Concedendo licença por motivo de doença em pessoa da família, às servidoras abaixo relacionadas, nos termos dos artigos 82 e 83 da Lei nº 8112/90, conforme seguintes processos:

- 50208/03-UMED - ROSANGELA DE CASTRO, no dia 02.05.2011;
- 50260/10-UMED - VANILDA APARECIDA TERRA, nos dias 02 e 03.05.2011.

Retificando, em parte, a publicação do D.E. de 08.04.2011, pág. 01, em virtude de aposentadoria
Onde se lê:

-02673/96-UMED - CLARA RETO BAPTISTA NOGUEIRA, no período de 05.04 a 04.05.2011;

Leia-se:

-02673/96-UMED - CLARA RETO BAPTISTA NOGUEIRA, no período de 05.04 a 03.05.2011.

SECRETARIA DOS CONSELHOS DE ADMINISTRAÇÃO E JUSTIÇA

DESPACHOS PROFERIDOS PELO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO

Processo nº 839/11

Interessada: MMª. Juíza Drª. FLAVIA PELLEGRINO SOARES MILLANI

Assunto: Licença-saúde dia 7/4/11.

“À vista do parecer da Divisão Médica, concedo a licença.
São Paulo, 27 de abril de 2011.”

Processo nº 840/11

Interessado: MM. Juiz Dr. RONALDO JOSÉ DA SILVA

Assunto: Licença-saúde dia 18/4/11.

“À vista do parecer da Divisão Médica, concedo a licença.
São Paulo, 02 de maio de 2011.”

DIRETORIA-GERAL

EXTRATOS DE DOAÇÕES.

O TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO (CNPJ n. 59.949.362/0001-76) e o FUNDO DE SOLIDARIEDADE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CULTURAL DO ESTADO DE SÃO PAULO - FUSSESP (CNPJ n. 44.111.698/0001-98) têm entre si acertada a celebração do presente Termo de Doação n. 03.002.10.2011. Data de assinatura: 18/04/2011. Objeto: doação de materiais bibliográficos, constantes do demonstrativo de fls. 126/135 do procedimento de Desfazimento de Materiais Bibliográficos nº 01 (ATEC 242). Recursos Financeiros: o presente Termo não gerará repasse de recursos financeiros entre as partes. Vigência: a partir da data de sua assinatura. Assinam: pelo Doador, Gilberto de Almeida Nunes (Diretor-Geral) e pelo Donatário, Alécio da Silva Júnior (Chefe de Gabinete).

O TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO (CNPJ n. 59.949.362/0001-76) e o FUNDO DE SOLIDARIEDADE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CULTURAL DO ESTADO DE SÃO PAULO - FUSSESP (CNPJ n. 44.111.698/0001-98) têm entre si acertada a celebração do presente Termo de Doação n. 03.003.10.2011. Data de assinatura: 18/04/2011. Objeto: doação de materiais bibliográficos, constantes do demonstrativo de fls. 26/27 do procedimento de Desfazimento de Materiais Bibliográficos nº 02 (ATEC 243). Recursos Financeiros: o presente Termo não gerará repasse de recursos financeiros entre as partes. Vigência: a partir da data de sua assinatura. Assinam: pelo Doador, Gilberto de Almeida Nunes (Diretor-Geral) e pelo Donatário, Alécio da Silva Júnior (Chefe de Gabinete).

O TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO (CNPJ n. 59.949.362/0001-76) e o FUNDO DE SOLIDARIEDADE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CULTURAL DO ESTADO DE SÃO PAULO - FUSSESP (CNPJ n. 44.111.698/0001-98) têm entre si acertada a celebração do presente Termo de Doação n. 03.004.10.2011. Data de assinatura: 18/04/2011. Objeto: doação de materiais bibliográficos, constantes do demonstrativo de fls. 34/36 do procedimento de Desfazimento de Materiais Bibliográficos nº 03 (ATEC 244). Recursos Financeiros: o presente Termo não gerará repasse de recursos financeiros entre as partes. Vigência: a partir da data de sua assinatura. Assinam: pelo Doador, Gilberto de Almeida Nunes (Diretor-Geral) e pelo Donatário, Alécio da Silva Júnior (Chefe de Gabinete).

O TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO (CNPJ n. 59.949.362/0001-76) e o FUNDO DE SOLIDARIEDADE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CULTURAL DO ESTADO DE SÃO PAULO - FUSSESP (CNPJ n. 44.111.698/0001-98) têm entre si acertada a celebração do presente Termo de Doação n. 03.005.10.2011. Data de assinatura: 25/04/2011. Objeto: doação de materiais bibliográficos, constantes do demonstrativo de fls. 40/43 do procedimento de Desfazimento de Materiais Bibliográficos nº 04 (ATEC 245). Recursos Financeiros: o presente Termo não gerará repasse de recursos financeiros entre as partes. Vigência: a partir da data de sua assinatura. Assinam: pelo Doador, Gilberto de Almeida Nunes (Diretor-Geral) e pelo Donatário, Alécio da Silva Júnior (Chefe de Gabinete).

O TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO (CNPJ n. 59.949.362/0001-76) e o FUNDO DE SOLIDARIEDADE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CULTURAL DO ESTADO DE SÃO PAULO - FUSSESP (CNPJ n. 44.111.698/0001-98) têm entre si acertada a celebração do presente Termo de Doação n. 03.006.10.2011. Data de assinatura: 25/04/2011. Objeto: doação de materiais bibliográficos, constantes do demonstrativo de fls. 30/32 do procedimento de Desfazimento de Materiais Bibliográficos nº 05 (ATEC 246). Recursos Financeiros: o presente Termo não gerará repasse de recursos financeiros entre as partes. Vigência: a partir da data de sua assinatura. Assinam: pelo Doador, Gilberto de Almeida Nunes (Diretor-Geral) e pelo Donatário, Alécio da Silva Júnior (Chefe de Gabinete).

O TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO (CNPJ n. 59.949.362/0001-76) e o FUNDO DE SOLIDARIEDADE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CULTURAL DO ESTADO DE SÃO PAULO - FUSSESP (CNPJ n. 44.111.698/0001-98) têm entre si acertada a celebração do presente Termo de Doação n. 03.007.10.2011. Data de assinatura: 25/04/2011. Objeto: doação de materiais bibliográficos, constantes do demonstrativo de fls. 29/32 do procedimento de Desfazimento de Materiais Bibliográficos nº 06 (ATEC 247). Recursos Financeiros: o presente Termo não gerará repasse de recursos financeiros entre as partes. Vigência: a partir da data de sua assinatura. Assinam: pelo Doador, Gilberto de Almeida Nunes (Diretor-Geral) e pelo Donatário, Alécio da Silva Júnior (Chefe de Gabinete).

O TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO (CNPJ n. 59.949.362/0001-76) e o FUNDO DE SOLIDARIEDADE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CULTURAL DO ESTADO DE SÃO PAULO - FUSSESP (CNPJ n. 44.111.698/0001-98) têm entre si acertada a celebração do presente Termo de Doação n. 03.008.10.2011. Data de assinatura: 26/04/2011. Objeto: doação de materiais bibliográficos, constantes do demonstrativo de fls. 40/49 do procedimento de Desfazimento de Materiais Bibliográficos nº 07 (ATEC 248). Recursos Financeiros: o presente Termo não gerará repasse de recursos financeiros entre as partes. Vigência: a partir da data de sua assinatura. Assinam: pelo Doador, Gilberto de Almeida Nunes (Diretor-Geral) e pelo Donatário, Alécio da Silva Júnior (Chefe de Gabinete).

O TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO (CNPJ n. 59.949.362/0001-76) e o FUNDO DE SOLIDARIEDADE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CULTURAL DO ESTADO DE SÃO PAULO - FUSSESP (CNPJ n. 44.111.698/0001-98) têm entre si acertada a celebração do presente Termo de Doação n. 03.009.10.2011. Data de assinatura: 26/04/2011. Objeto: doação de materiais bibliográficos, constantes do demonstrativo de fls. 74/96 do procedimento de Desfazimento de Materiais Bibliográficos nº 08 (ATEC 249). Recursos Financeiros: o presente Termo não gerará repasse de recursos financeiros entre as partes. Vigência: a partir da data de sua assinatura. Assinam: pelo Doador, Gilberto de Almeida Nunes (Diretor-Geral) e pelo Donatário, Alécio da Silva Júnior (Chefe de Gabinete).

O TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO (CNPJ n. 59.949.362/0001-76) e o FUNDO DE SOLIDARIEDADE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CULTURAL DO ESTADO DE SÃO PAULO - FUSSESP (CNPJ n. 44.111.698/0001-98) têm entre si acertada a celebração do presente Termo de Doação n. 03.010.10.2011. Data de assinatura: 26/04/2011. Objeto: doação de materiais bibliográficos, constantes do demonstrativo de fls. 05/19 do procedimento de Desfazimento de Materiais Bibliográficos nº 09 (ATEC 250). Recursos Financeiros: o presente Termo não gerará repasse de recursos financeiros entre as partes. Vigência: a partir da data de sua assinatura. Assinam: pelo Doador, Gilberto de Almeida Nunes (Diretor-Geral) e pelo Donatário, Alécio da Silva Júnior (Chefe de Gabinete).

O TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO (CNPJ n. 59.949.362/0001-76) e o FUNDO DE SOLIDARIEDADE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CULTURAL DO ESTADO DE SÃO PAULO - FUSSESP (CNPJ n. 44.111.698/0001-98) têm entre si acertada a celebração do presente Termo de Doação n. 03.011.10.2011. Data de assinatura: 26/04/2011. Objeto: doação de materiais bibliográficos, constantes do demonstrativo de fls. 09/14 do procedimento de Desfazimento de Materiais Bibliográficos nº 10 (ATEC 251). Recursos Financeiros: o presente Termo não gerará repasse de recursos financeiros entre as partes. Vigência: a partir da data de sua assinatura. Assinam: pelo Doador, Gilberto de Almeida Nunes (Diretor-Geral) e pelo Donatário, Alécio da Silva Júnior (Chefe de Gabinete).

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Tribunal Regional Federal da 3ª Região (CNPJ nº 59.949.362/0001-76). Fornecedor: ALLEN RIO SERVIÇOS E COMÉRCIO DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA. (CNPJ: 00.710.799/0001-00). Processo nº 006/2011-DILL. Pregão Eletrônico nº 003/2011-RP. Espécie: Ata de Registro de Preços nº 12.011.10.2011. Fundamentação Legal: art. 15 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Lei nº 10.520, de 17.07.2002, Decreto nº 3.931, de 19.09.2001 e Decreto nº 5.450 de 31.05.2005. Data de assinatura: 03.05.2011. Objeto: registro de preços para a aquisição de licenças de uso de produtos Microsoft. Vigência: 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura. Valor total: R\$38.623.000,00 (trinta e oito milhões, seiscentos e vinte e três mil reais). Assinam: pelo TRF 3ª Região, o Sr. Gilberto de Almeida Nunes (Diretor-Geral), pela Fornecedor, a Sra. Sheila Ferrari Gomes (Procuradora).

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

a) PROCESSO n.º 077/2011; b) OBJETO: Contratação do curso “Auditoria de T.I. de Acordo com as Normas, Métodos e Técnicas Aplicados pelo TCU”, na modalidade “in company”, para até 20 (vinte) participantes; c) FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 25, Inciso II, c.c Artigo 13, Inciso VI da Lei n.º 8.666/93; d) FAVORECIDO: Instituto Superior de Ensino, Estudo e Pesquisa em Ciências Sociais Ltda.; e) VALOR: R\$23.980,00 (Vinte e três mil, novecentos e oitenta reais); f) AUTORIZAÇÃO: Gilberto de Almeida Nunes - Diretor Geral.

DESPACHOS PROFERIDOS PELO DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO:

Processo n.º 03826/2011-SEGE

Interessado: Cleber Borges de Aguiar

Assunto: Dispensa de ponto no dia 31/03/2011

Despacho: “Acolho o parecer. Defiro o pedido. Comunique-se, archive-se. São Paulo, 13 de abril de 2011. (a) GILBERTO DE ALMEIDA NUNES - Diretor-Geral.”

DESPACHOS PROFERIDOS PELA DIRETORA DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO:

Processo n.º 04318/2011-SEGE

Interessada: Aparecida de Fátima Carneiro

Assunto: Licença Prêmio

Despacho: “Diante do exposto e considerando a manifestação do gestor da unidade, indefiro o pedido nos termos do disposto no art. 82, § 3º, da Resolução 05/2008-CJF. Dê-se ciência. São Paulo, 27 de abril de 2011. (a) MARISOL ÁVILA RIBEIRO - Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas”.

Processo n.º 04490/2011-SEGE

Interessado: Nelson Antonio da Silva

Assunto: Licença Prêmio

Despacho: “Diante do exposto e considerando a manifestação do gestor da unidade, indefiro o pedido nos termos do disposto no art. 82, § 3º, da Resolução 05/2008-CJF. Dê-se ciência. São Paulo, 27 de abril de 2011. (a) MARISOL ÁVILA RIBEIRO - Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas”.

Concedendo Afastamento em virtude de casamento, nos termos do artigo 97, inciso III, “a”, da Lei n.º 8112/90, à servidora:

3628 CAMILA RIBEIRO NASCIMENTO DA SILVA no período de 15/04/2011 a 22/04/2011 - Processo n.º 04488/2011-SEGE.

Concedendo Auxílio Natalidade nos termos dos artigos 185, inciso I, “b” e 196 da Lei 8112/90, aos servidores:

3414 SIMONE MUKAI KOGA - Processo n.º 04327/2011-SEGE;

2421 LAMARA LIVIA SIMÕES - Processo n.º 04442/2011-SEGE;

2963 FERNANDO CORREIA LINS JUNIOR - Processo n.º 04347/2011-SEGE;

2939 CAROLINE RAVAGNANI SICHIERI FORNARI - Processo n.º 04460/2011-SEGE.

AVISO DE REGISTRO DE PREÇOS

A Divisão de Compras e Licitações, com atribuição dada pela Portaria n.º 192/98 e de acordo com o artigo 15, § 2º da Lei n.º 8.666/93 e artigo 6º, inciso I do Decreto n.º 3.931/2001, torna público que não sofreram alterações os preços e descontos registrados no Sistema de Registro de Preços, publicados no Diário Eletrônico da Justiça Federal 3ª Região, Edição n.º 141, de 03/08/2010; Edição n.º 202, de 05/11/2010.e Edição n.º 023, de 03/02/2011. As Atas de Registros de Preços estão disponíveis na internet, no endereço eletrônico <http://www.trf3.jus.br>, página de Licitações, Preços Registrados TRF3R.

São Paulo, 04 de maio de 2011.

Tânia Maria Guido

Diretora

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

DIRETORIA DO FORO

PORTARIA N.º 265/2011-SULD/NUAF/DIRETORIA DO FORO

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 10/2011, de 28 de abril de 2011, do MM. Juiz Federal Titular em conjunto com o MM. Juiz Federal Substituto da 3ª Vara Federal de Guarulhos,

RESOLVE:

I. DISPENSAR a servidora DÉBORA MARIA OLIVEIRA DOS ANJOS VIEIRA, RF 1006, Analista Judiciário, Área Judiciária, da função comissionada de Oficial de Gabinete (FC-5),

II. DISPENSAR a servidora ANA PAULA RODRIGUES, RF 4581, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Assistente I (FC-4), III. DISPENSAR o servidor EMERSON ALLEGRETTI DE CASTRO, RF 4648, Analista Judiciário, Área Judiciária, da função comissionada de Assistente de Gabinete (FC-4),

IV. DESIGNAR a servidora ANA PAULA RODRIGUES, RF 4581, para a função comissionada de Oficial de Gabinete (FC-5), V. DESIGNAR o servidor JORGE AUGUSTO ALVES, RF 1008, Analista Judiciário, Área Judiciária, para a função comissionada de Assistente de Gabinete (FC-4),

VI. DESIGNAR o servidor EMERSON ALLEGRETTI DE CASTRO, RF 4648, para a função comissionada de Assistente I (FC-4).

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

São Paulo, 28 de abril de 2011.

CARLOS ALBERTO LOVERRA

Juiz Federal Diretor do Foro

PORTARIA N.º 266/2011-SULD/NUAF/DIRETORIA DO FORO

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 21/2011, de 28 de abril de 2011, da MM. Juíza Federal da 1ª Vara Federal de Guarulhos,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor MARCELO SOARES COSTA, RF 6565, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para a função comissionada de Supervisor da Seção de Processamentos Diversos (FC-5).

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

São Paulo, 28 de abril de 2011.

CARLOS ALBERTO LOVERRA

Juiz Federal Diretor do Foro

PORTARIA N.º 27/2011 - SUCA/NUAF/DIRETORIA DO FORO
O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA
JUSTIÇA FEDERAL - SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 14 de 19 de maio de 2008, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe
sobre a concessão de férias,
RESOLVE:

I - INTERROMPER, por absoluta necessidade de serviço, a partir de 06/04 a 1ª parcela de férias marcada de 05/04 a
15/04/2011 (11 dias), referente à servidora RENATA SILVEIRA SHIMMOTO, RF 3796, lotada no Núcleo de
Administração Funcional, ficando a fruição de 10 dias remanescentes para gozo oportuno, exercício 2011.

II - INTERROMPER, por absoluta necessidade de serviço, a partir de 26/04 a 1ª parcela de férias marcada de 25/04 a
09/05/2011 (15 dias), referente à servidora NEIDE APARECIDA DE LIMA, RF 5751, lotada no Núcleo de
Comunicações, Protocolo e Serviços Administrativos, ficando a fruição de 14 dias remanescentes para 09/06 a
22/06/2011, exercício 2011.

III - INTERROMPER, por absoluta necessidade de serviço, a partir de 20/05 a 2ª parcela de férias marcada de 02/05 a
21/05/2011 (20 dias), referente ao servidor FABIO MONTEIRO DE CARVALHO, RF 6285, lotado no Núcleo de
Administração Funcional, ficando a fruição de 02 dias remanescentes para 05 e 06/09/2011, exercício 2010.

CUMPRA-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.
São Paulo, 29 de abril de 2011.

CARLOS ALBERTO LOVERRA
Juiz Federal Diretor do Foro

DESPACHO PROFERIDO PELO MM. JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO, EM PROCESSO DO NÚCLEO DE
ACOMPANHAMENTO FUNCIONAL:

Sispra nº: 03484/2011-SULG/NUAF

Interessado(a): Reis Casemiro da Silva Assunto: Ajuda de Custo e Indenização de transporte pessoal fl.28:

Considerando-se os termos da Informação do Núcleo de Administração Funcional, acolho o parecer da Diretoria
Administrativa e defiro o pagamento de ajuda de custo no valor de 03 (três) remunerações relativas ao mês de
abril/2011, bem como a indenização de transporte pessoal, correspondente a 40% (quarenta por cento) do valor de 01
(uma) passagem aérea relativa ao percurso entre Bauru (cidade mais próxima da origem)/São Paulo, acrescida de 20%
(vinte por cento) do referido valor por dependente que o acompanhou, totalizando 100% (cem por cento) do valor da
passagem aérea, nos termos dos artigos 96, 97, 98 inciso III, parágrafo 2º, e do art. 99, 1º, da Resolução
nº 4, de 14.03.08, do Conselho da Justiça Federal.

Ao NUAF e NUPA, para as providências cabíveis. Cumpra-se. Publique-se. Registre-se.

São Paulo, 27 de abril de 2011.

Carlos Alberto Loverra
Juiz Federal Diretor do Foro

DESPACHO PROFERIDO PELO MM. JUÍZ FEDERAL DIRETOR DO FORO, EM PROCESSO DO NÚCLEO DE
ADMINISTRAÇÃO FUNCIONAL

PROCESSO Nº 01295/2010 - NUAF

INFORMAÇÃO Nº 084/2011 - SUPE

INTERESSADO (A): SILVIA MARIA AIDAR FERREIRA - RF 334 ASSUNTO: LICENÇA PRÊMIO POR
ASSIDUIDADE - FRUIÇÃO

Indefiro o pedido de gozo da licença prêmio por assiduidade da servidora Silvia Maria Aidar Ferreira, RF 334, em
virtude da necessidade de serviço, motivos apontados por seu superior hierárquico às fls. 48. Dê-se ciência à requerente
e ao superior hierárquico. Ao NUAF para as providências cabíveis.

São Paulo, 02 de maio de 2011.

Carlos Alberto Loverra
Juiz Federal Diretor do Foro

EXTRATOS DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

a)Proc. nº 03713/11-NUDE; b)Interessado: ZÊNITE INFORMAÇÃO E CONSULTORIA S.A.; c)Objeto: Inscrição no Seminário Melhores Práticas nas Licitações e nos Contratos de Obras e Serviços de Engenharia para o Núcleo de Controle Interno; d)Valor: R\$2.780,00; e)Fundamento Legal: Artigo 25, Inciso II, combinado com art. 13 Inciso VI da Lei 8.666/93, atualizada pela Lei 9.648/98; f)Assinam: Yara Prado Fernandes Pascotto, Assessora de Licitações da Presidência do TRF da 3ª Região, e Dr. Carlos Alberto Loverra, Diretor do Foro da Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo, ratificando.

a)Proc. nº 03190/11-NUDE; b)Interessado: NP EVENTOS E SERVIÇOS LTDA; c)Objeto: Inscrição no Curso 51 Questões Polêmicas sobre Sanções Administrativas e Rescisões Contratuais para o Núcleo de Compras, Licitações e Contratos; d)Valor: R\$1.795,00; e)Fundamento Legal: Artigo 25, Inciso II, combinado com art. 13 Inciso VI da Lei 8.666/93, atualizada pela Lei 9.648/98; f)Assinam: Yara Prado Fernandes Pascotto, Assessora de Licitações da Presidência do TRF da 3ª Região, e Dr. Carlos Alberto Loverra, Diretor do Foro da Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo, ratificando.

a)Proc. nº 03719/11-NUBI; b)Interessado: EDITORA PINI LTDA; c)Objeto: Renovação de Assinatura da Revista Construção e Mercado e Guia da Construção, Revista Techne, Revista Arquitetura e Urbanismo e Revista Equipe de Obras, para o Núcleo de Infraestrutura; d)Valor: R\$1.234,00; e)Fundamento Legal: Artigo 25 Caput da Lei 8.666/93, atualizada pela Lei 9.648/98; f)Assinam: Yara Prado Fernandes Pascotto, Assessora de Licitações da Presidência do TRF da 3ª Região, em exercício e Dr. Carlos Alberto Loverra, Diretor do Foro da Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo, ratificando.

a)Proc. nº 03333/11-NUBI; b)Interessado: EDITORA CONCEITO EDITORIAL LTDA-ME; c)Objeto: Renovação de Assinatura da Revista de Direito Previdenciário, para a Biblioteca do Fórum Criminal/Previdenciário; d)Valor: R\$360,00; e)Fundamento Legal: Artigo 25 Caput da Lei 8.666/93, atualizada pela Lei 9.648/98; f)Assinam: Yara Prado Fernandes Pascotto, Assessora de Licitações da Presidência do TRF da 3ª Região, em exercício e Dr. Carlos Alberto Loverra, Diretor do Foro da Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo, ratificando.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O pregoeiro torna público que a Diretoria do Foro homologou os seguintes procedimentos licitatórios:

Pregão Eletrônico nº 026/2011-RP adjudicado à empresa 4MS Comercial Ltda.

Pregão Eletrônico nº 033/2011-RP adjudicado às seguintes empresas: Comercial JML Ltda - Me para os lotes 1 e 3; e Ambiente Ar Condicionado Ltda Epp para o lote 2.

Pregão Eletrônico nº 019/2011-RP adjudicado às seguintes empresas NSK Comercio de Material Eletrico Ltda - ME para o lote 01; Viviane Bezerra Oto de Souza - EPP para o lote 02; Carlos Ludvic Marques Comercial Eletrica Me -ME para o lote 03; J.Bill Comercio de Materiais Eletricos e Hidráulicos Ltda-ME para o lote 04; e Wally Comercio de Materiais Eletricos e Eletrônico para o lote 05.

São Paulo, 03 de maio de 2011

Guilherme Gonzaga de Oliveira Beyrodt
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 060/2011

Objeto: Aquisição de No-Break microprocessado, dupla conversão, trifásico, 220/127 Volts, 150 KVA. Recebimento das propostas: até 19/05/2011 às 11h15 no endereço www.licitacoes-e.com.br. Informações: (11) 2172-6378/6379 das 09h00 às 19h00.

São Paulo, 04 de maio de 2011.
Janaina de Fátima Lopes Rodrigues
Pregoeira

NUCLEO DE ADMINISTRACAO FUNCIONAL

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO FUNCIONAL

PROCESSO Nº 08487/2009 - NUAUF
ASSUNTO: AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO
INTERESSADO: DAYSE VAZ DE LIMA - RF 1049

Nos termos da informação supra, autorizo a averbação do tempo de serviço prestado à Secretaria Estadual de Assistência e Desenvolvimento Social/SP.À Seção de Pessoal para as providências cabíveis.Publique-se. Registre-se. São Paulo, 29/04/2011.

Giselle Doria Salviani Moraes
Diretora do Núcleo de Administração Funcional

COORDENADORIA DO FÓRUM CRIMINAL

PORTARIA Nº 30/2011

O DOUTOR TORU YAMAMOTO, JUIZ FEDERAL COORDENADOR EM EXERCÍCIO, DO FÓRUM CRIMINAL DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 14 de 19 de maio de 2008, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias;

CONSIDERANDO mensagem eletrônica do servidor e no interesse da Administração;

RESOLVE:

ALTERAR, por necessidade de serviço, a 1ª parcela de férias do servidor SIDNEY GARCIA, RF 692, Técnico Judiciário, para o período de 09/05 a 18/05/2011, anteriormente marcada para o período de 02/05 a 11/05/2011, exercício 2011.

CUMpra-se, registre-se, publique-se.
São Paulo, 02 de maio de 2011.

TORU YAMAMOTO
JUIZ FEDERAL COORDENADOR
FÓRUM CRIMINAL
EM EXERCÍCIO

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BAURU
CENTRAL DE MANDADOS DE BAURU

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
8ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

CENTRAL DE MANDADOS

P O R T A R I A N.º 18/2011 - SUMA

O DOUTOR ROBERTO LEMOS DOS SANTOS FILHO, JUIZ FEDERAL CORREGEDOR DA CENTRAL DE MANDADOS DE BAURU - 8ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES;

CONSIDERANDO o disposto nos parágrafos 1º e 2º do artigo 1º e o artigo 4º do capítulo II, da Portaria n.º 13/05 - SUMA, que disciplina sobre a Supervisão de Controle de Mandados, e;

CONSIDERANDO, também, que a servidora SELVA RODRIGUES SERRÃO, RF 5734, Analista Judiciária, que exerce a função comissionada de Supervisora de Controle de Mandados - FC 05, estará em gozo das férias no período de 03 a 17 de maio de 2011;

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor CLÁUDIO DA SILVA, RF 3648, Analista Judiciário, lotado nesta Central de Mandados, para substituí-la no referido período.
PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Bauru, 02 de maio de 2011

ROBERTO LEMOS DOS SANTOS FILHO
Juiz Federal

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PRESIDENTE PRUDENTE
COORDENADORIA DE PRESIDENTE PRUDENTE

PORTARIA Nº 12/2011-DSUJ

O JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO FLADEMIR JERÔNIMO BELINATI MARTINS, NO EXERCÍCIO DA DIRETORIA DA 12ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU - SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO que o servidor José Alessandro Ribeiro, RF 2858, Diretor do Núcleo de Apoio Regional (FC 6), esteve afastado de suas atividades nos dias 18 e 19.04.2011 por motivo de licença para tratamento de saúde;

CONSIDERANDO que a servidora Anna Karenina de Souza Macedo, RF 5578, ocupante da função comissionada de Supervisora da Seção de Arquivo, Depósito Judicial, Avaliação e Eliminação de Documentos (FC 5), estará em gozo de férias no período de 25.04.2011 a 04.05.2011;

CONSIDERANDO que o servidor Fábio Mitsuki Kamogawa, RF 4684, Supervisor da Seção de Cálculos Judiciais (FC

5), estará afastado de suas atividades no período de 28.04.2011 a 02.05.2011 por motivo de licença paternidade, bem como estará em gozo de férias no período de 03 a 21.05.2011;

R E S O L V E:

I - DESIGNAR o servidor FÁBIO MITSUAKI KAMOGAWA, RF 4684, para substituir o Diretor do Núcleo de Apoio Regional nos dias 18 e 19.04.2011.

II - DESIGNAR a servidora PATRÍCIA AGUIAR SANTANA B. PINTO, RF 3621, para substituir a Supervisora da Seção de Arquivo, Depósito Judicial, Avaliação e Eliminação de Documentos no período de 25.04.2011 a 04.05.2011.

III - DESIGNAR o servidor JOSÉ LUIZ PETRECHE JÚNIOR, RF 6249, para substituir o Supervisor da Seção de Cálculos Judiciais nos períodos de 28.04.2011 a 02.05.2011 e de 03 a 21.05.2011;

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. COMUNIQUE-SE.

Presidente Prudente, 2 de maio de 2011.

FLADEMIR JERÔNIMO BELINATI MARTINS

Juiz Federal Substituto

Diretor da 12ª Subseção Judiciária

Em Exercício

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTO ANDRÉ

COORDENADORIA DE SANTO ANDRÉ

PORTARIA Nº. 019/11 - NUAR

A Doutora AUDREY GASPARINI, Juíza Federal Diretora Administrativa da 26ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos do art. 6º, 1 do Provimento nº 41/90-CJF3ªR., de 17 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a escala de distribuição;

CONSIDERANDO que o art. 1º da Resolução nº 197-CJF3ªR., de 14 de agosto de 2001, faculta ao Juiz Federal Diretor do Foro delegar suas atribuições de acordo com a conveniência da administração;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 08/05-DF de 14 de janeiro de 2005, que delega ao Juiz Federal Diretor Administrativo da Subseção Judiciária elaborar as escalas de distribuição;

RESOLVE:

I - Estabelecer a escala de Juiz Distribuidor para o Fórum Federal de Santo André, conforme segue:

Período Juiz (a)01 a 31.05.2011 Dr. Uilton Reina Cecato

II - CABERÁ à Seção de Apoio Administrativo e Regional do Fórum dar suporte a Diretoria Administrativa, encaminhando cópia das Portarias e suas alterações à Diretoria do Foro para controle.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Santo André, 02 de maio 2011.

DRA. AUDREY GASPARINI

Juíza Federal

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTOS

COORDENADORIA DE SANTOS

O DOUTOR DÉCIO GABRIEL GIMENEZ, JUIZ FEDERAL DISTRIBUIDOR DA 4ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os benefícios trazidos para a agilização no cumprimento de Cartas Rogatórias, de Ordem ou Precatórias, com a adoção do procedimento previsto no Provimento CORE nº 50, de 17 de março de 2004; CONSIDERANDO a competência da CECAP para cumprimento de Cartas Rogatórias, de Ordem ou Precatórias de mera ciência, nos termos do art. 402 do Provimento CORE nº 64, de 28 de abril de 2005; CONSIDERANDO a necessidade de constante aperfeiçoamento dos serviços judiciários; CONSIDERANDO o disposto no art. 93, XIV, da Constituição Federal; CONSIDERANDO o posicionamento da CORE, em relação à consulta formulada pelo Exmo. Sr. Diretor desta Subseção Judiciária, sobre a possibilidade de remessa direta à CECAP das cartas precatórias de mera ciência, após a devida triagem, conferência e cadastramento.

DETERMINA:

1. As Cartas Precatórias de mera ciência referidas no art. 402 do Provimento COGE nº 64/2005 serão, após a triagem, conferência e cadastramento, remetidas diretamente à CECAP - Central de Comunicação de Atos Processuais para o devido cumprimento.
2. Após a efetivação da diligência, a CECAP providenciará a devolução da carta ao juízo deprecante.
3. Em caso de dúvida sobre a regularidade do procedimento, a questão será submetida imediatamente ao Juiz Distribuidor.
4. Todos os atos praticados com fundamento nesta Ordem de Serviço deverão ser devidamente certificados pelo servidor, com identificação de seu registro funcional.
5. As Cartas Precatórias que tenham por objeto mandados de prisão, as Cartas de Ordem e as Cartas Rogatórias continuam tendo o processamento dependente de despacho do Juiz Distribuidor.

CUMPRASE, PUBLIQUE-SE.
Santos, 29 de Abril de 2011.

DÉCIO GABRIEL GIMENEZ
Juiz Federal Distribuidor

CENTRAL DE MANDADOS DE SANTOS

PORTARIA N.º 23/2011

O Doutor DECIO GABRIEL GIMENEZ, Juiz Federal Corregedor Permanente da 4ª Subseção Judiciária Federal do Estado de São Paulo, acatando as determinações da Exma. Sra. Corregedora-Geral da Justiça Federal da Terceira Região, quando da realização dos Trabalhos Correccionais desta Seção Judiciária, designa os Srs. Oficiais de Justiça para o Plantão diário:

02.05.11 FLÁVIA MATOS BRAGA COUTO VAZ

JAIR MARIANO DA SILVA

LUIZ MEIRELLES

03.05.11 LUIZ MEIRELLES

LUIZ ROGÉRIO ROLLO

MÔNICA AMARO SERRA

04.05.11 MÔNICA AMARO SERRAPATRÍCIA MARIA SIMÕES MUIOS

PATRÍCIA PAULA COURA GATO

05.05.11 PATRÍCIA PAULA COURA GATO

SIMONE MOLINA FIGUEIREDO

VERA HELENA DE OLIVEIRA ALAMBERT

06.05.11 VERA HELENA DE OLIVEIRA ALAMBERT

ADRIANO ROSSI ABRANTES

ÁLVARO LAERTE PINTO PIMENTEL

09.05.11 ÁLVARO LAERTE PINTO PIMENTEL

ANA MARIA FINAMOR PFEIFER

CARLOS RENATO OHI

10.05.11 CARLOS RENATO OHI

FLÁVIA MATOS BRAGA COUTO VAZ

LUIZ ROGÉRIO ROLLO

11.05.11 LUIZ ROGÉRIO ROLLO
LUIZ MEIRELLES
JAIR MARIANO DA SILVA

12.05.11 JAIR MARIANO DA SILVA
PATRÍCIA GONZAGA CESAR
MÔNICA AMARO SERRA

13.05.11 MÔNICA AMARO SERRA
PATRÍCIA MARIA SIMÕES MUIOS
PATRÍCIA PAULA COURA GATO

16.05.11 PATRÍCIA PAULA COURA GATO
RITA DE BORJA FERREIRA
SIMONE MOLINA FIGUEIREDO

17.05.11 SIMONE MOLINA FIGUEIREDO
VERA HELENA DE OLIVEIRA ALAMBERT
ADRIANO ROSSI ABRANTES

18.05.11 ADRIANO ROSSI ABRANTES
ÁLVARO LAERTE PINTO PIMENTEL
ANA MARIA FINAMOR PFEIFER

19.05.11 ANA MARIA FINAMOR PFEIFER
CARLOS RENATO OHI
DEBORA PERINE DE ANDRADE

20.05.11 DEBORA PERINE DE ANDRADE FLÁVIA MATOS BRAGA COUTO VAZ
LUIZ ROGÉRIO ROLLO

23.05.11 LUIZ ROGÉRIO ROLLO
LUIZ MEIRELLES
JAIR MARIANO DA SILVA

24.05.11 JAIR MARIANO DA SILVA
MÔNICA AMARO SERRA
PATRÍCIA GONZAGA CESAR

25.05.11 PATRÍCIA GONZAGA CESAR
PATRÍCIA MARIA SIMÕES MUIOS
PATRÍCIA PAULA COURA GATO

26.05.11 PATRÍCIA PAULA COURA GATO
RITA DE BORJA FERREIRA
SIMONE MOLINA FIGUEIREDO

27.05.11 SIMONE MOLINA FIGUEIREDO
VERA HELENA DE OLIVEIRA ALAMBERT
ADRIANO ROSSI ABRANTES

30.05.11 ADRIANO ROSSI ABRANTES
ÁLVARO LAERTE PINTO PIMENTEL
ANA MARIA FINAMOR PFEIFER

31.05.11 ANA MARIA FINAMOR PFEIFER

CARLOS RENATO OHI
DEBORA PERINE DE ANDRADE

Publique-se. Cumpra-se. Santos, 3 de maio de 2011.

DECIO GABRIEL GIMENEZ
Juiz Federal Corregedor Permanente
da Central de Mandados

PORTARIA N.º 24/2011

O Doutor DÉCIO GABRIEL GIMENEZ Juiz Federal Corregedor Permanente da Central de Mandados da 4ª Subseção Judiciária Federal do Estado de São Paulo, nos termos do Provimento n.º 32 de 27 de novembro de 1990, do E. Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, designa os seguintes Oficiais de Justiça Avaliadores para comparecerem à disposição do Plantão Judiciário das Varas, observando que, nos dias úteis, será obedecida a escala da Central de Mandados:

01.05.11 - LUIZ MEIRELLES
- LUIZ ROGERIO ROLLO
07.05.11 e 08.05.11 - LUIZ ROGERIO ROLLO
- MÔNICA AMARO SERRA
14.05.11 e 15.05.11 - MÔNICA AMARO SERRA
- PATRÍCIA GONZAGA CESAR

21.05.11 e 22.05.11 - PATRÍCIA GONZAGA CESAR
- PATRÍCIA MARIA SIMÕES MUIOS

28.05.11 e 29.05.11 - PATRÍCIA MARIA SIMÕES MUIOS
- LUIZ FELIPE CORREA VASQUES

Publique-se. Cumpra-se.
Santos, 3 de maio de 2011.

DÉCIO GABRIEL GIMENEZ
Juiz Federal Corregedor Permanente
da Central de Mandados

PORTARIA N.º 25/2011

O Doutor DÉCIO GABRIEL GIMENEZ, Juiz Federal Corregedor Permanente da Central de Mandados da IV Subseção Judiciária Federal do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE

Retificar em parte a Portaria 24/2011 para onde se lê PATRÍCIA GONZAGA SERRA leia-se PATRÍCIA GONZAGA CESAR.

Publique-se. Cumpra-se.
Santos, 02 de maio de 2011.

DÉCIO GABRIEL GIMENEZ
Juiz Federal Corregedor Permanente
da Central de Mandados

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPO GRANDE

DIRETORIA DO FORO

DESPACHO PROFERIDO PELO JUIZ FEDERAL DR. PEDRO PEREIRA DOS SANTOS, DIRETOR DO FORO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DE MATO GROSSO DO SUL.

PROCESSO Nº 028/2011 - SUPE/NURE

Assunto: Pedido de Horas Extras

Interessado: Servidores da 1ª Vara de Três Lagoas

Despacho: Retifico o despacho de fl. 07, autorizando a realização do serviço extraordinário, no período de 09/03/2011 a 10/04/2011, obedecendo-se aos limites estabelecidos pelo art. 1, 1, da Resolução n 88/2009, do Conselho Nacional de Justiça, ou seja, de 10 (dez) horas semanais, e no caso das horas extras serem realizadas em dias úteis, o limite é de 02 (duas) horas, a contar a partir da 9ª (nona) hora. Efetue-se o devido pagamento após a confirmação das horas efetivamente trabalhadas no período. Publique-se. Campo Grande, 29 de abril de 2011.

(Publicação n. 40/2011-SUPE-NURE).

PORTARIA Nº 103/2011-DFOR

O Excelentíssimo Senhor Juiz Federal Diretor do Foro da Justiça Federal de Primeiro Grau em Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO que o servidor OSNY MAGALHÃES PEREIRA, RF 1490, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe C, Padrão 15, Diretor do Núcleo de Apoio Judiciário (FC-06), estará participando do curso PJ-e-Administração, no período de 02 a 06.05.2011, na cidade de São Paulo,

R E S O L V E :

DESIGNAR o servidor HENRIQUE YUICHI KOMATSU, RF 6226, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe C, Padrão 15, para exercer, em substituição, a referida função comissionada, nos dias 02 a 06.05.2011.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Campo Grande, MS, 02 de maio de 2011.

PEDRO PEREIRA DOS SANTOS

Juiz Federal Diretor do Foro

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Nº 076/2011-SULS. OBJETO: Fornecimento de combustíveis para atender os veículos oficiais da Subseção Judiciária de Coxim/MS, no exercício de 2011. CONTRATANTE: Justiça Federal de Primeiro Grau em Mato Grosso do Sul. CONTRATADA: Auto Posto Esquinão Ltda. VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 9.866,00.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, inc. V, da Lei nº 8.666/93. PARECER DE DISPENSA: Em 02/05/2011, pela Assessoria de Licitação. RATIFICAÇÃO: Em 03.04.2011, por José Carlos Ferreira do Amaral, Diretor da Secretaria Administrativa, em substituição.

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 013/2011

A Justiça Federal de Primeiro Grau em Mato Grosso do Sul, por meio da Pregoeira, torna público que realizará o Pregão Eletrônico 013/2011 - Aquisição e instalação de 04 equipamentos de segurança tipo portal detector de metais, para a Justiça Federal de Mato Grosso do Sul (Subseções Judiciárias de Campo Grande e Ponta Porã). Abertura: 19/05/11, às 14h00. As sessões públicas serão realizadas no site <http://www.licitacoes-e.com.br>. Obtenção do edital, no referido site, ou Rua Delegado Carlos Roberto Bastos de Oliveira, 128, Parque dos Poderes. Informações adicionais: compras_ms@trf3.jus.br ou fax: (67) 3326-9568.

CRISTIANE PEREIRA DOS SANTOS MARTINS
PREGOEIRA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 015/2011

A Justiça Federal de Primeiro Grau em Mato Grosso do Sul, por meio da Pregoeira, torna público que realizará o Pregão Eletrônico 015/2011 - Aquisição de capas de processo, na cor verde, para atender a demanda da Justiça Federal de Primeiro Grau em Mato Grosso do Sul. Abertura: 18/05/11, às 14h00. As sessões públicas serão realizadas no site <http://www.licitacoes-e.com.br>. Obtenção do edital, no referido site, ou Rua Delegado Carlos Roberto Bastos de Oliveira, 128, Parque dos Poderes. Informações adicionais: compras_ms@trf3.jus.br ou fax: (67) 3326-9568.

CHIRLEY RODRIGUES DE OLIVEIRA
PREGOEIRA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 016/2011

A Justiça Federal de Primeiro Grau em Mato Grosso do Sul, por meio da Pregoeira, torna público que realizará o Pregão Eletrônico 016/2011 - Aquisição de café em pó, para suprir as necessidades da Justiça Federal de Primeiro Grau em Mato Grosso do Sul. Abertura: 18/05/11, às 16h00. As sessões públicas serão realizadas no site <http://www.licitacoes-e.com.br>. Obtenção do edital, no referido site, ou Rua Delegado Carlos Roberto Bastos de Oliveira, 128, Parque dos Poderes. Informações adicionais: compras_ms@trf3.jus.br ou fax: (67) 3326-9568.

CHIRLEY RODRIGUES DE OLIVEIRA
PREGOEIRA

SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA 04/2011 - SUMA

O Doutor DALTON IGOR KITA CONRADO, MM. Juiz Federal, Corregedor da Central de Mandados da 1ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o disposto no item XIV da Portaria Administrativa Consolidada nº 291/2008-DFOR, de 12 de novembro de 2008, que delega competência aos Juízes das Varas da Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, para a expedição de Portarias de concessão, alteração e interrupção das férias;

R E S O L V E :

I - ALTERAR as férias do servidora ANA MÁRCIA BORGES GOMES, RF. 1528 - Analista Judiciário - Área Judiciária, Especialidade Execução de Mandados, referentes ao exercício de 2011, do período de 23/05 a 01/06/2011 (2ª etapa), alterando-as para 18/05 a 27/05/2011 (10 dias).
PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.
Campo Grande - MS, 27 de abril de 2011.

DALTON IGOR KITA CONRADO
Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados
PORTARIA 05/2011 - SUMA

O Doutor DALTON IGOR KITA CONRADO, MM. Juiz Federal, Corregedor da Central de Mandados, da 1ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o disposto no item XIV da Portaria Administrativa Consolidada nº 291/2008-DFOR, de 12 de novembro de 2008, que delega competência aos Juizes das Varas da Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, para a expedição de Portarias de concessão, alteração e interrupção das férias;

CONSIDERANDO, ainda, a necessidade de serviço;

R E S O L V E :

I - ALTERAR as férias do servidor FRANCISCO APARECIDO NOGUEIRA ABDALLA, RF. 4192 - Analista Judiciário - Área Judiciária, Especialidade Execução de Mandados, referentes ao exercício de 2011, do período de 01/06/11 a 10/06/11 (2ª etapa), alterando-as para 15/08/11 a 24/08/11 (10 dias).
PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.
Campo Grande - MS, 27 de abril de 2011.

DALTON IGOR KITA CONRADO
Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados

PORTARIA Nº 64/2011-SADM

O Diretor da Secretaria Administrativa, em substituição da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso das suas atribuições que foram delegadas pelo Diretor do Foro da Justiça Federal de Primeiro Grau em Mato Grosso do Sul, nos termos do Inciso X, do art. 110, da Portaria Consolidada nº 291/2008-DFOR, de 12 de novembro de 2008,

CONSIDERANDO a Portaria 56/2011-SADM, que marcou as férias do servidor FRANK ROGERS PEREIRA RF. 5967, Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Engenharia (Civil), Classe A, Padrão 3, Supervisor da Seção de Arquitetura e Engenharia (FC-5), referente a 3ª etapa do período aquisitivo 2009/2010, para serem usufruídas no período de 25.04 a 04.05.2011 (10d);

R E S O L V E :

INTERROMPER as férias do referido servidor, no dia 02.05.2011, ficando 01(um) dia remanescente para GOZO OPORTUNO.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.
Campo Grande, MS, 02 de maio de 2011.

José Carlos Ferreira do Amaral
Diretor da Secretaria Administrativa,

em substituição

PORTARIA Nº 65/2011-SADM

O Diretor da Secretaria Administrativa, em substituição, da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso das suas atribuições que foram delegadas pelo Diretor do Foro da Justiça Federal de Primeiro Grau em Mato Grosso do Sul, nos termos do Inciso X, do art. 110, da Portaria Consolidada nº 291/2008-DFOR, de 12 de novembro de 2.008,

CONSIDERANDO a escala de férias para o exercício de 2011;
CONSIDERANDO o requerimento formulado pela servidora,
R E S O L V E :

ALTERAR as férias da servidora SÔNIA REGINA TORRES DOS SANTOS, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe B, Padrão 10, referente a 2ª etapa do período aquisitivo 2010/2011 anteriormente marcada de 02 a 11.05.2011, para GOZO OPORTUNO.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.
Campo Grande, MS, 02 de maio de 2011.

José Carlos Ferreira do Amaral
Diretor da Secretaria Administrativa,
em substituição

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE DOURADOS

DIRETORIA DA SUBSECAO JUDICIARIA

PORTARIA Nº 047/2011-DSUJ/DOURADOS
DE 28 DE ABRIL DE 2011

Trata da designação de Juízes Federais Distribuidores, DURANTE O MÊS DE MAIO DE 2011, na Subseção Judiciária de Dourados/MS.

O DR. MOISÉS ANDERSON COSTA RODRIGUES DA SILVA, MM. Juiz Federal Substituto, Diretor do Fórum da 2ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no exercício da titularidade, e no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e, CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 71, de 31.03.2009, do Conselho Nacional de Justiça; CONSIDERANDO os termos da Resolução nº. 391, de 23 de julho de 2010, do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região.

CONSIDERANDO os termos do Provimento nº 107, de 21.08.2009, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região; CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 190/2009, de 28.07.2009, da Diretoria do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul; CONSIDERANDO o intervalo entre o final do horário de recebimento de petições iniciais no Protocolo (das 08h às 18h) e o início do plantão (às 18h); RESOLVE:

Art. 1º. - DESIGNAR como Juiz (es) Distribuidor (es) dos feitos, nesta 2ª Subseção Judiciária Mato Grosso do Sul, NO MÊS DE MAIO DE 2011, conforme período (s) relacionado(s) abaixo:

Período Juiz Plantonista

02.05.2011 a 06.05.2011 Dr. Moisés Anderson Costa Rodrigues da Silva, MM. Juiz Federal Substituto da 1ª Vara Federal de Dourados; 09.05.2011 a 13.05.2011 Dr. Moisés Anderson Costa Rodrigues da Silva, MM. Juiz Federal Substituto da 1ª Vara Federal de Dourados; 16.05.2011 a 20.05.2011 Dr. Márcio Cristiano Ebert, MM. Juiz Federal Substituto da 2ª Vara Federal de Dourados; 23.05.2011 a 27.05.2011 Dr. Márcio Cristiano Ebert, MM. Juiz Federal Substituto da 2ª Vara Federal de Dourados;

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE. DÊ-SE CIÊNCIA.
Dourados, 28 de abril de 2011.

MOISÉS ANDERSON COSTA RODRIGUES DA SILVA Juiz Federal Substituto

Diretor da 2ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul no exercício da titularidade

PORTARIA Nº 048/2011-DSUJ/DOURADOS
DE 28 DE ABRIL DE 2011

Regulamenta o plantão judiciário, após as 18:00 horas, durante a semana, de segunda até às 08h da sexta-feira, DURANTE O MÊS DE MAIO DE 2011, na Subseção Judiciária de Dourados.

O DR. MOISÉS ANDERSON COSTA RODRIGUES DA SILVA, MM. Juiz Federal Substituto, Diretor do Fórum da 2ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no exercício da titularidade, e no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e, CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 71, de 31.03.2009, do Conselho Nacional de Justiça; CONSIDERANDO os termos da Resolução nº. 391, de 23 de julho de 2010, do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos do Provimento nº 107, de 21.08.2009, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região; CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 190/2009, de 28.07.2009, da Diretoria do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul; CONSIDERANDO o intervalo entre o final do horário de recebimento de petições iniciais no Protocolo (das 08h às 18h) e o início do plantão (às 18h); RESOLVE:

Art. 1º. INDICAR como juízes plantonistas da 2ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, NO MÊS DE MAIO DE 2011, durante a semana, após as 18:00 horas, de segunda até às 08h da sexta-feira, os magistrados abaixo relacionados, os quais somente tomarão conhecimento de pedidos, ações, medidas e procedimentos de urgência destinados a evitar o perecimento de direito ou assegurar a liberdade de locomoção:

Período Juiz Plantonista

02.05.2011 a 06.05.2011 Dr. Moisés Anderson Costa Rodrigues da Silva, MM. Juiz Federal Substituto da 1ª Vara Federal de Dourados; 09.05.2011 a 13.05.2011 Dr. Moisés Anderson Costa Rodrigues da Silva, MM. Juiz Federal Substituto da 1ª Vara Federal de Dourados; 16.05.2011 a 20.05.2011 Dr. Márcio Cristiano Ebert, MM. Juiz Federal Substituto da 2ª Vara Federal de Dourados;

23.05.2011 a 27.05.2011 Dr. Márcio Cristiano Ebert, MM. Juiz Federal Substituto da 2ª Vara Federal de Dourados;

Art. 2º. Caberá a cada Magistrado indicado no artigo anterior, em face da impossibilidade de realizar o Plantão para o qual foi designado, comunicar a Diretoria do Foro, com antecedência de uma semana, indicando o Magistrado que o substituirá.

Art. 3º. As regras gerais do plantão judiciário da Unidade Regional de Dourados e subseções vinculadas, REFERENTES A ABRIL DE 2011, encontram-se registradas na PORTARIA Nº 037/2011-DSUJ/DOURADOS, que deverá ser observada pelos servidores plantonistas.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE. DÊ-SE CIÊNCIA.

Dourados, 24 de março de 2011.

MOISÉS ANDERSON COSTA RODRIGUES DA SILVA Juiz Federal Substituto
Diretor da 2ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul no exercício da titularidade

PORTARIA Nº 049/2011-DSUJ/DOURADOS
DE 28 DE ABRIL DE 2011

Regulamenta o plantão judiciário da Unidade Regional de Dourados, que engloba as Subseções de Naviraí e Ponta Porã, AOS SÁBADOS, DOMINGOS E FERIADOS, DURANTE O MÊS DE MAIO DE 2011.

O DR. MOISÉS ANDERSON COSTA RODRIGUES DA SILVA, MM. Juiz Federal Substituto, Diretor do Fórum da 2ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul e Unidade Regional, no exercício da titularidade e no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO a criação das Unidades Administrativas Regionais, conforme a Resolução nº 275, de 22.02.2006, do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região; CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 71, de 31.03.2009, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº. 391, de 23 de julho de 2010, do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região.

CONSIDERANDO os termos do Provimento nº 107, de 21.08.2009, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região; CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 190/2009, de 28.07.2009, da Diretoria do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul; CONSIDERANDO o intervalo entre o final do horário de recebimento de petições iniciais no Protocolo (das 08h às 18h) e o início do plantão (às 18h);

RESOLVE:

Art. 1º. INDICAR como juízes plantonistas da Unidade Regional de Dourados, que compreende as Subseções de Dourados, Naviraí e Ponta Porã, da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, NO MÊS DE MAIO DE 2011, AOS, SÁBADOS, DOMINGOS E FERIADOS, os magistrados abaixo relacionados, os quais somente tomarão conhecimento de pedidos, ações, medidas e procedimentos de urgência destinados a evitar o perecimento de direito ou assegurar a liberdade de locomoção:

PERÍODO JUIZ PLANTONISTA

06.05.2011 a 08.05.2011 Dr. Moisés Anderson Costa Rodrigues da Silva, MM. Juiz Federal da 1ª Vara Federal de Dourados; 13.05.2011 a 15.05.2011 Dra Lisa Taubemblatt, MMª. Juíza Federal da 1ª Vara Federal Ponta Porã; 20.05.2011 a 22.05.2011 Dra Lidiane Maria Oliva Cardoso, MMª. Juíza Federal Substituta da 1ª Vara Federal de Ponta Porã; 27.05.2011 a 29.05.2011 Dr. Márcio Cristiano Ebert, MM. Juiz Federal Substituto da 2ª Vara Federal de Dourados;

Art. 2º. Caberá a cada Magistrado indicado no artigo anterior, em face da impossibilidade de realizar o Plantão para o qual foi designado, comunicar a Direção da Unidade Regional de Dourados com antecedência de uma semana, indicando o Magistrado que o substituirá.

Art. 3º. ESCLARECER que cada um dos magistrados indicados no artigo 1º responderá presencialmente pelo Plantão Judiciário nas suas respectivas Subseções Judiciárias, ou seja, respectivamente em Dourados, Naviraí e Ponta Porã, quando somente tomarão conhecimento de pedidos, ações, medidas e procedimentos de urgência destinados a evitar o perecimento de direito ou assegurar a liberdade de locomoção.

Art. 4º. DETERMINAR que permaneçam de Plantão na Subseção Judiciária de Dourados, nos dias abaixo relacionados, os seguintes servidores:

Período Vara Servidores Plantonistas na Subseção Judiciária de Dourados:

06.05.2011 a 13.05.2011 1ª Luiz de Campos Borges, RF 3751; 13.05.2011 a 20.05.2011 2ª Vilma Aparecida Gerolim Abe, RF 5140;

20.05.2011 a 27.05.2011 1ª Silvia Maria da Cunda, RF 6532; 27.05.2011 a 03.06.2011 2ª Ana Paula Michels Barbosa Melin, RF 5207;

Parágrafo único. Os Analistas Judiciários - Executantes de Mandados que permanecerão de plantão na Subseção de Dourados, serão indicados pelo Juiz Corregedor da Central de Mandados em portaria própria. Art. 5º. Os servidores que permanecerão de plantão nas Subseções Judiciárias de Naviraí, e Ponta Porã, AOS SÁBADOS, DOMINGOS E FERIADOS, serão indicados pelos respectivos Juízes Federais Diretores do Fórum daquelas Subseções em portaria própria.

Art. 6º. O plantão será cumprido presencialmente, aos SÁBADOS, DOMINGOS E FERIADOS, no horário das 09:00 Às 12:00 Horas, respectivamente: I - na sede da 2ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, em Dourados, localizada na Rua Ponta Porã, nº. 1875, Jardim América, Dourados/MS; II - na sede da 5ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, em Ponta Porã, localizada na Rua Baltazar Saldanha, nº 1917, Jardim Ipanema, Ponta Porã/MS; III - na sede da 6ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, em Naviraí, localizada na Praça Prefeito Euclides Antonio Fabris, nº 89, Quadra A-2, Centro, Naviraí/MS.

Art. 7º. Não haverá atendimento nas dependências do fórum fora do horário designado no caput, restando, contudo, às autoridades policiais, membros do Ministério Público Federal e advogados, o envio de documentos para: I - 2ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, em Dourados, via fax-símile, no telefone (67) 3422-9030, pelo e-mail, no endereço eletrônico jfms-drds-plantao@trf3.jus.br, ou pelo telefone celular de plantão (67) 9142-8090; II - 5ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, em Ponta Porã, via fax-símile, no telefone (67) 3431-0811, ou pelo e-mail, no endereço eletrônico jfms-ppor-plantao@trf3.jus.br., ou pelo telefone celular de plantão (67) 9142-5341; III - 6ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, em Naviraí/MS, via fax-símile, no telefone (67) 3461-3756, pelo e-mail, no endereço eletrônico navirai_vara01_plantao@trf3.jus.br, ou pelo telefone celular de plantão (67) 9142-5406.

Parágrafo único. Os serviços relacionados nos incisos I, II, do art. 7º, estarão disponíveis ininterruptamente, ressalvando-se, contudo, a necessidade de confirmação do recebimento mediante a apresentação da via original assim que iniciado o expediente do plantão presencial.

Art. 8º. O servidor plantonista em cada Subseção registrará os feitos no respectivo Livro de Plantão, bem como manterá registro próprio em relação a todas as ocorrências e diligências havidas com relação aos fatos apreciados, arquivando cópia das decisões, ofícios, mandados, alvarás, determinações e providências adotadas.

Art. 9º. O Juiz Federal Plantonista, aos sábados, domingos e feriados, responderá simultaneamente pelas Subseções Judiciárias elencadas no artigo 1º, ou seja, pessoalmente em sua Subseção de lotação e virtualmente pelas outras duas Subseções.

Parágrafo único. As subseções envolvidas deverão providenciar para a realização do plantão nos moldes acima descritos, os equipamentos telemáticos, que assegurem acesso à imagem e a voz do Juiz Federal plantonista. PUBLIQUE-SE. CUMpra-SE. DÊ-SE CIÊNCIA.

Dourados, 28 de abril de 2011.

MOISÉS ANDERSON COSTA RODRIGUES DA SILVA Juiz Federal Substituto
Diretor da 2ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul da Unidade Regional de Dourados
no exercício da titularidade